

MATRÍCULA Nº

5983

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PERUIBE
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
Oficial: Oscar Luz Sanches Pereira
CPF. nº 615.734.858-53

FOLHA Nº

01

IMÓVEL: O lote do terreno nº 10 da quadra 10, da **CIDADE BALNEÁRIA NOVA PERUIBE**, no município de Peruipe, medindo 10,00ms, de frente para uma praça de forma triangular, situada entre a Avenida Nova Peruipe, Rua Piracicaba, e Rua Campinas, por 25,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma metragem da frente, encerrando uma área de 250,00ms²; confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o lote 09; do lado esquerdo na mesma forma, com o lote 11, e nos fundos com o lote 32.

Cadastro Municipal nº. 1.4.504.0230.001.280.

PROPRIETÁRIA: COMPONENTES ELETRONICOS JOTO LTDA, com sede em São Paulo-SP, à rua Visconde de Parnaíba nº 3.422/50, Belenzinho, inscrita no CNPJ/MF nº. 61.335.675/0001-86.

TÍTULO AQUISITIVO: R.4 (22/02/1985) - Matrícula nº. 28.175 do Registro de Imóveis de Itanhaém. Peruipe, 31 de maio de 2007 (Protocolo nº. 5604).

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 1 - Peruipe, 31 de maio de 2007.

Procede-se a esta averbação na presente matrícula para ficar constando que sobre o imóvel pesa o seguinte ônus: **penhora** nos termos do r. Mandado extraído dos autos da Execução que a FAZENDA NACIONAL move contra COMPONENTES ELETRONICOS JOTO LTDA (Proc. nº. 9333436), expedido em 10 de fevereiro de 1987, pela Justiça Federal de 1ª Instância, Seção judiciária de São Paulo-SP, tendo como valor da dívida Cz\$ 104.944,97, conforme R.5 (29/05/1987) - Matrícula nº. 28.175 do Registro de Imóveis de Itanhaém.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 2 - Peruipe, 07 de março de 2016 (Protocolo nº. 44299).

Procede-se a esta averbação na presente matrícula para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de COMPONENTES ELETRÔNICOS JOTO LTDA - ME, CNPJ/MF nº. 61.335.675/0001-86, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 201603.0111.00113940-IA-650, Processo nº. 9605228130, de Execução Fiscal, tendo como emissor da ordem 1ª Vara de Execuções Fiscais - Mahira Feres Furlan, comunicada através do site <http://www.indisponibilidade.org.br>.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19 parágrafo primeiro da Lei 6015 de 31 de dezembro de 1973, expressando fielmente o que se contém no original da matrícula, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito às **alienações, e ônus reais**, até a data útil, imediatamente anterior à presente, pesquisei, conferi, subscrevo e assino. Dou fé.

JOSÉ LEITE JUNIOR - ESCRIVENTE AUTORIZADO



Selo Digital nº: 1211113C3005983C14490618H

Pag.: 001/001

PJe



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 26/03/2020 08:33:22 - cabbe4c
 Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2003260635400000000172744707>
 Número do processo: 0039300-62.1994.5.02.0045
 ID. cabbe4c - Pág. 59
 Número do documento: 2003260635400000000172744707

PJe



Assinado eletronicamente por: CRISTINA HARUMI ABE - Juntado em: 23/03/2022 16:11:19 - 6be46f5
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/22032316111095600000249046101?instancia=1>
 Número do processo: 0039300-62.1994.5.02.0045
 Número do documento: 22032316111095600000249046101